



14873284



08117.002281/2020-91



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
 Departamento Penitenciário Nacional  
 Diretoria de Inteligência Penitenciária  
 Área de Tecnologia da Informação e Comunicação do DEPEN

EDITAL N.º 2/2021

PROCESSO N.º 08117.002281/2020-91

**AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 2/2021 - DIPEN/DEPEN/MJ**

O Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN, por intermédio da Comissão Técnica de Avaliação de Projetos de Inovação e Tecnologia, instituída conforme Portaria GAB-DEPEN nº 393, de 21 de outubro de 2020 (12959146), torna público que realizará Audiência Pública nº 2/2021, regida pelas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, em conformidade com o que consta do processo de nº 08117.002281/2020-91, no período de 11/06/2021 a 29/06/2021, com os seguintes objetivos e formas de participação:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Audiência Pública visa consultar os eventuais interessados na licitação a ser deflagrada pelo Departamento Penitenciário Nacional para a contratação de empresa especializada em fornecimento e implantação da nova plataforma de monitoramento (CFTV) das 5 (cinco) Penitenciárias Federais e Sede/DEPEN.

1.2. Em primeira análise, os itens previstos para a solução estão descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE ITENS
1	Câmera PTZ: Câmera digital IP, móvel (PTZ), dome integrado, externa	UN	120
2	Injetor PoE para Câmera PTZ	UN	120
3	Suporte para Câmera PTZ	UN	120
4	Patch Cord para Câmera PTZ	UN	120
5	Caixa de proteção para Câmera PTZ	UN	120
6	Câmera PERÍMETRO: Câmera digital IP, fixa, BULLET, externa	UN	445
7	Injetor PoE para Câmera PERÍMETRO	UN	445
8	Suporte para Câmera PERÍMETRO	UN	445
9	Patch Cord para Câmera PERÍMETRO	UN	445
10	Caixa de proteção para Câmera PERÍMETRO	UN	445
11	Câmera GERAL: Câmera digital IP, fixa,	UN	1820

	geral, DOME integrado, interna		
12	Injetor PoE para Câmera GERAL	UN	1820
13	Suporte para Câmera GERAL	UN	1820
14	Patch Cord para Câmera GERAL	UN	1820
15	Caixa de proteção para Câmera GERAL	UN	1820
16	Servidor ou Appliance com armazenamento	UN	6
17	Servidor de gerenciamento	UN	6
18	Software de Gerenciamento e Monitoramento (VMS) com analíticos integrados	UN	6
19	Switch SFP+	UN	6
20	Instalação e Configuração do Software VMS	UN	6
21	Instalação e Configuração de Servidor	UN	12
22	Painel Videowall	UN	6
23	Controladora Videowall	UN	6
24	Monitor 32" LFD profissional LED	UN	80
25	Joystick 3 eixos – USB/IP	UN	30
26	Joystick 3 eixos – USB	UN	50
27	Estação de trabalho tipo 1	UN	72
28	Estação de trabalho tipo 2	UN	45
29	Instalação de Estação de Monitoramento	UN	123
30	Instalação e Configuração Câmera (BULLET, DOME, PTZ)	UN	2385
31	Câmera LPR: Câmera digital IP, com função de reconhecimento de placas, fixa, BULLET, externa	UN	30
32	Injetor PoE para Câmera LPR	UN	30
33	Suporte para Câmera LPR	UN	30
34	Patch Cord para Câmera LPR	UN	30
35	Caixa de proteção para Câmera LPR	UN	30
36	Softwares Analíticos - Detecção e reconhecimento de placas (LPR)	UN	30
37	Servidor de gerenciamento LPR	UN	5
38	Instalação e Configuração Câmera LPR	UN	30
39	Instalação e Configuração de Servidor/Appliance e Softwares Analíticos com armazenamento - Detecção e reconhecimento de placas (LPR)	UN	5
40	Câmera RECONHECIMENTO FACIAL: Câmera digital IP, com função de reconhecimento facial, fixa, geral, dome integrado, interna / externa	UN	65
41	Injetor PoE para Câmera RECONHECIMENTO FACIAL	UN	65
42	Suporte para Câmera RECONHECIMENTO FACIAL	UN	65
43	Patch Cord para Câmera RECONHECIMENTO FACIAL	UN	65
44	Caixa de proteção para Câmera RECONHECIMENTO FACIAL	UN	65
45	Softwares Analíticos - Detecção e reconhecimento de faces (Face Detection / recognition)	UN	65
46	Servidor ou Appliance de reconhecimento facial com armazenamento	UN	5

47	Servidor de Gerenciamento FR	UN	5
48	Instalação e Configuração Câmera RECONHECIMENTO FACIAL	UN	65
49	Instalação e configuração de Servidor de Gerenciamento FR	UN	5
50	Instalação e Configuração de Servidor/Apliance com armazenamento, Softwares Analíticos - Detecção e reconhecimento de faces (Face Detection / recognition)	UN	5
51	Nobreak 20KVA	UN	11
52	Nobreak 8KVA	UN	45
53	Nobreak 4KVA	UN	25
54	Instalação e Configuração de Nobreak	UN	81
55	Readequação de projeto executivo CFTV	UN	5
56	Projeto as Built	UN	5
57	Treinamento (diário)	UN	30
58	Operação assistida	UN	12

1.3. É importante ressaltar que a solução acima descrita é o resultado de estudos preliminares realizados pela Equipe de Planejamento da Contratação visando atender as necessidades do DEPEN. Nesse intuito, a realização da audiência pública visa validar a solução proposta para que o DEPEN possa entender melhor o funcionamento desse mercado, podendo os participantes apresentarem críticas, sugestões e questionamentos a fim de dar subsídios para o refinamento da minuta do Termo de Referência a ser disponibilizada.

1.4. Em atenção à Portaria GAB-DEPEN nº 199, de 06 de abril de 2020 que Dispõe sobre as medidas de proteção para enfrentamento à pandemia de saúde pública em virtude do coronavírus (COVID-19) a serem adotadas pelos servidores, empregados públicos e estagiários no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional, e conforme o disposto no Art. 8º, parágrafos 1º e 2º da referida portaria, será adotado formato de videoconferência para a presente Audiência Pública:

"...

#### **Eventos e reuniões**

Art. 8º Fica suspensa a realização de eventos e reuniões com elevado número de participantes enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

§1º Na hipótese do caput, o Diretor-Geral do Depen ou os Diretores das unidades do Depen avaliarão a possibilidade de realização do evento ou da reunião por meio de videoconferência ou de outro meio eletrônico.

§2º Pedido fundamentado poderá ser enviado a cada Diretor (DAS ou FCPE 101.5 ou superior) que decidirá sobre o caso em concreto, podendo autorizar a realização de evento ou reunião presencial no período de que trata o caput.

..."

## **2. DO OBJETIVO**

2.1. Com a realização da Audiência Pública pretende-se:

- I - Dar publicidade prévia quanto ao objeto a ser contratado, buscando a excelência na especificação do objeto e da metodologia de contratação, para um melhor resultado no certame licitatório;
- II - Prospectar a existência de solução, no mercado, que atenda aos requisitos de negócio do DEPEN;
- III - Esclarecer eventuais questionamentos quanto aos critérios, especificações, características, funcionalidades, metodologias, a serem exigidas na contratação do Departamento Penitenciário Nacional;

IV - Ampliar a competitividade no futuro certame licitatório, sem que se prejudique o resultado pretendido pela aquisição;

V - Identificar no mercado os fornecedores do objeto que atendam aos requisitos estabelecidos no Documento de Oficialização da Demanda e no Estudo Técnico Preliminar;

VI - Prospectar o valor global da solução que atenda aos requisitos de negócio do DEPEN.

### 3. DA RETIRADA DO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E SEUS ANEXOS

3.1. O Edital, Anexo III - Formulário de Inscrição, Anexo V - Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e Anexo VI - Formulário de Manifestação e Sugestão, poderão ser retirados e gratuitamente, no sítio <https://www.gov.br/depen/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social-1/consultas-e-audiencias-publicas>.

### 4. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Qualquer pessoa física ou jurídica que possua interesse em apresentar contribuições que venham a subsidiar a Administração na formatação da futura contratação poderão apresentá-las na forma definida neste Edital de Audiência Pública e no modelo do Formulário de Manifestação.

4.2. Entende-se por contribuição a apresentação do Anexo VI - Formulário de Manifestação e Sugestão com a indicação do documento (anexos disponibilizados aos credenciados) e subitem analisado, comentários ou contribuições acerca, bem como a apresentação de modelos do produto que pretendem ofertar para atender à necessidade do DEPEN, críticas, pedidos de esclarecimento e sugestões ao Departamento Penitenciário Nacional, que subsidiem o atendimento dos objetivos descritos no Item 2 deste Edital.

4.3. As contribuições poderão ser dirigidas ao Departamento Penitenciário Nacional, das **09h00 de 11 de junho de 2021 até as 17h00 do dia 29 de junho de 2021**, pelos seguintes meios:

a) E-mail: [atic.depen@mj.gov.br](mailto:atic.depen@mj.gov.br);

b) Via postal ou protocolo: Departamento Penitenciário Nacional, Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, Audiência Pública nº 2/2021, Setor Comercial Norte, Bloco B, Lote 120, Edifício Victória, CEP - 70.713-020.

4.4. A sessão da Audiência Virtual acontecerá no dia **25 de junho de 2021, a partir das 09h00**, através da plataforma Microsoft Teams.

4.4.1. Até o último dia útil anterior à data da sessão virtual, as Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, por meio de seus representantes formalmente designados, interessados em participar da fase de debates, deverão realizar o credenciamento prévio, através do e-mail: [atic.depen@mj.gov.br](mailto:atic.depen@mj.gov.br), enviando os dados abaixo descritos:

4.4.2. O Participante interessado deverá acessar o sítio <https://www.gov.br/depen/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social-1/consultas-e-audiencias-publicas>, preencher e enviar devidamente assinado os anexos: Anexo III - Formulário de Inscrição e Anexo V - Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e ainda Documento de designação formal para representação da empresa na Audiência Pública.

4.5. Após recebimento do e-mail de inscrição pelo DEPEN, será enviado aos participantes a minuta do Termo de Referência, Caderno de Encargos e Especificações Técnicas e Cronograma Físico Financeiro.

4.6. A sessão virtual acontecerá em 3 (três) fases, conforme elencado a seguir:

4.6.1. **Fase de inclusão das Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas**, pré-cadastradas, na plataforma TEAMS, a qual compreenderá dos seguintes procedimentos:

4.6.1.1. após o cadastramento das Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas interessados em participar da fase de debates, esses irão receber um e-mail de confirmação, o qual conterá um link para acesso a plataforma Microsoft Teams;

4.6.1.2. ao clicar no link, na data e hora de início da sessão virtual, as Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas interessados em participar da fase de debates serão enviados à uma sala de espera virtual e posteriormente serão inseridas na sessão virtual.

4.6.2. **Fase de Debates**, na qual será oportunizada manifestação àqueles que estejam credenciados. Esta fase se dividirá em dois momentos:

4.6.2.1. um período de até 20 minutos, para que se manifestem para apresentação de suas soluções e manifestações correlacionadas. Os credenciados poderão fazer uso de meios auxiliares de ilustração.

4.6.2.2. após todos os credenciados terem se manifestado ou abdicado de manifestação, abre-se outro momento de manifestação, onde, mediante prévia solicitação da palavra via chat, será demandado pelo mediador o participante que terá a palavra.

4.6.3. **Fase de Formalização das Contribuições**, quando serão recolhidas as considerações dos credenciados, para que sejam formalmente analisadas pelo DEPEN, as contribuições apresentadas por e-mail e correspondência, até o prazo final definido neste Edital.

4.6.4. Durante a fase de debates, serão adotadas as seguintes diretrizes:

I - o DEPEN, por meio de seus representantes, apresentará mediador para conduzir o debate;

II - o mediador demandará nominalmente, com base na ordem dos credenciamentos realizados conforme item 4.4.2., o participante que poderá abrir o áudio de seu microfone e iniciar sua manifestação inicial;

III - o DEPEN poderá se manifestar verbalmente, caso julgue pertinente, visando enriquecer o tema em pauta;

IV - somente o participante demandado poderá ficar com o microfone aberto e os demais deverão anotar seus questionamentos sobre a explanação para o segundo momento descrito em 4.6.2.2.

4.6.5. Todas as contribuições e questionamentos deverão referir-se ao objeto da audiência pública, sendo desconsideradas as relativas a outros assuntos.

4.6.6. O DEPEN reservar-se-á o direito de não discutir, durante a audiência virtual, as contribuições recebidas.

4.6.7. O resultado da análise das contribuições será publicado no site do DEPEN, após avaliação da área demandante e antes da abertura do eventual certame licitatório.

4.6.8. Se ao final do prazo para o encerramento da audiência virtual ainda houver algum interessado em se manifestar, o mesmo poderá enviar a sua contribuição por escrito, na forma do subitem 4.3 deste Edital. De semelhante modo, aquelas contribuições que sejam muito extensas para serem documentadas e enviadas por escrito durante o período de realização sessão da audiência pública virtual, poderão ser enviadas posteriormente, até o prazo final descrito no presente Edital.

4.7. Comporão a mesa o Presidente e demais membros da Comissão Técnica de Avaliação de Projetos de Inovação e Tecnologia do Departamento Penitenciário Nacional, instituída conforme Portaria GAB-DEPEN nº 393, de 21 de outubro de 2020 (12959146) e seus convidados.

4.7.1. Ao Presidente competirá:

I - Dirimir as questões de ordem;

II - Decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência;

III - Conceder e cassar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado se afastar da matéria em pauta;

IV - Determinar a desconexão de pessoas que perturbarem a audiência, coibir as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

4.7.2. Aos demais membros competirá:

- I - Registrar a Ata da Audiência Pública; e
- II - Documentar o credenciamento dos participantes inscritos na Audiência Pública.

4.8. A equipe da área demandante e técnica dará suporte à Sessão de Audiência Pública, no que tange às questões técnicas relativas às especificações do objeto.

## 5. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

5.1. Os requisitos técnicos e de negócio serão disponibilizados no Anexo I - Minuta do Termo de Referência, Anexo II - Caderno de Encargos e Especificações Técnica e no Anexo IV - Cronograma Físico Financeiro, após o credenciamento.

5.2. O DEPEN entende que os quesitos técnicos são suficientes para que os interessados realizem a análise crítica do objeto.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A sessão de Audiência Pública será registrada gravada e registrada em ata.

6.2. A Audiência Pública não confere o direito aos seus participantes de qualquer tipo de indenização ou contratação do objeto pelo DEPEN.

6.3. Concluídas as manifestações dos participantes credenciados, o Presidente dará por finalizada a Audiência Pública.

6.4. A ata será disponibilizada aos participantes da audiência pública.

## 7. ANEXOS DO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

Anexo I - Minuta do Termo de Referência- disponível aos credenciados (11817764);

Anexo II - Caderno de Encargos e Especificações Técnicas - disponível aos credenciados (14706046);

Anexo III - Formulário de Inscrição (14775986);

Anexo IV - Cronograma Físico Financeiro - disponível aos credenciados (14613939);

Anexo V - Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo (14775929);

Anexo VI - Formulário de Manifestação e Sugestão (14776007).

Brasília, na data de assinatura.

VANESSA LUZ

Diretoria Executiva



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LUZ, Diretor(a)-Executivo(a) do Departamento Penitenciário Nacional**, em 10/06/2021, às 10:08, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14873284** e o código CRC **80740E64**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

**Referência:** Processo nº 08117.002281/2020-91

SEI nº 14873284